REGIMENTO INTERNO

CLUBE TOPÁZIO – Casa de Campo do Farmacêutico

Belo Horizonte 2020

SUMÁRIO

- 1- Do acesso às dependências do Clube
- 2- Do uso do salão social
- 3- Da utilização do restaurante e bares do Clube
- 4- Do uso das saunas
- 5- Do uso do salão de jogos
- 6- Do uso das piscinas
- 7- Do uso das quadras esportivas e campos de futebol
- 8- Do uso dos vestiários
- 9- Do uso das churrasqueiras
- 10- Do uso da lagoa
- 11- Normas gerais

Com esse Regimento Interno tem-se como objetivo normatizar procedimentos de utilização do Clube Topázio – Casa de Campo do Farmacêutico, em complemento ao estatuto em vigor.

1-Do acesso às dependências do Clube

O Clube estará aberto para associados e convidados no horário compreendido entre **8h00** e **18h00**, de segunda-feira a domingo, **EXCETO** nos dias **25 de dezembro**, **1º de janeiro** e **sexta-feira da paixão** de cada ano, dias em que não haverá expediente. Esse horário de funcionamento, entretanto, **não** é válido para o uso das piscinas e saunas, cujos horários de funcionamento estão **descritos nas seções 4** e **6** desse Regimento Interno.

Nos períodos de "Horário Brasileiro de Verão", o horário de funcionamento do clube, das saunas e das piscinas serão estendidos por 1 (uma) hora.

Para acesso às dependências do clube, é obrigatório o uso de pulseiras, ou outro tipo de identificação a ser definido pela Diretoria, sendo essas de cores diferenciadas para sócios e convidados.

O associado somente terá acesso às dependências do Clube se estiver cadastrado e adimplente com o condomínio.

O associado que fornecer sua carteira de sócio para outra pessoa ter acesso ao clube praticará **falta grave**, passível de punição.

É obrigatório portar a carteira de sócio juntamente com outro documento de identificação oficial com foto para ter acesso às dependências do clube, bem como estar adimplente com o condomínio. Em casos excepcionais, a entrada sem a devida documentação poderá ser autorizada pela Secretaria.

Os convidados somente terão acesso ao Clube mediante apresentação de convite específico, adquirido pelo sócio diretamente na Secretaria do Clube.

Os acompanhantes de crianças e adolescentes (menores de idade) que não são associados, no exercício de aulas esportivas, deverão retirar autorização especial na Secretaria do Clube, sem a qual não

terão acesso às dependências do Clube.

No caso de visita ao Clube, também deverá ser retirada autorização especial na Secretaria do Clube.

Para o uso das saunas e piscinas, é necessário que se passe por uma avaliação de pele, com periodicidade semestral, feita por um profissional da área de saúde a ser disponibilizado pelo Clube.

O funcionário responsável pela portaria tem poderes para impedir a entrada de sócios com o condomínio em atraso, ou em situação irregular com o Clube, devendo o associado respeitá-lo, acatando as determinações vigentes.

É vedado o porte de armas dentro do Clube, em cumprimento à lei nº 10.826/2003.

O Clube disponibiliza área interna própria para estacionamento de veículos, sendo, portanto, vedada a permanência de veículos em outras áreas do clube. Haverá concessão para carga e descarga em outras áreas do Clube, com prazo estritamente suficiente para realizar essas atividades e retorno à área própria de estacionamento.

O associado é responsável por todos os atos praticados por seus convidados. Por isso, somente traga ao Clube pessoas que você gostaria muito de receber em sua casa.

Será proibida a entrada de pessoas (sócios, dependentes ou convidados) com uso de tornozeleira eletrônica, salvo se houver autorização judicial. O sócio que estiver utilizando o mencionado aparelho de monitoração não poderá frequentar o Clube Topázio. A obrigação de manter o condomínio em dia permanece exigível e não se confunde com a proibição de entrada, que voltará a ser permitida tão logo cesse o uso da tornozeleira.

2-Do uso do salão social

O uso do salão social para fins particulares será permitido para sócios e não sócios, por meio de locação e agendamento prévio na Secretaria do Clube, com condições especiais para sócios proprietários e sócios participantes, sem o direito de sublocação para terceiros.

O locador do salão social é responsável por qualquer dano causado, conforme contrato de locação.

O locador se responsabilizará por qualquer autuação do Clube por órgãos públicos, inclusive pecuniariamente, pela utilização do salão em desacordo com leis ou normas dos poderes públicos, podendo incorrer, inclusive, em punições disciplinares.

O salão não será fornecido como cortesia, salvo em casos de interesse do Clube.

Os trajes para acesso ao salão social deverão ser de acordo com a programação nele estabelecida.

Em festas patrocinadas pelo Clube, o acesso dos associados dependerá das condições pré-estabelecidas entre a direção e a organização do evento.

Em festas, mesmo que patrocinadas pelo Clube, que exigirem convites específicos, esses deverão ser adquiridos na Secretaria do Clube, conforme as normas estabelecidas pela organização do evento.

3- Da utilização do restaurante e bares do Clube

Não é permitida a consumação de alimentos e/ou bebidas nas áreas dos bares e restaurantes que não sejam fornecidos pelos seus concessionários.

Os sócios, dependentes ou convidados, que quiserem consumir alimentos e/ou bebidas não adquiridos nos bares e restaurante do Clube, deverão fazê-lo somente nas áreas especialmente reservadas para esse fim (Churrasqueiras).

Deverão ser respeitados os preços e formas de pagamentos estabelecidos pelos concessionários dos estabelecimentos, que especificarão essas condições, de acordo com a Diretoria do Clube, para conhecimento prévio dos sócios.

As regras vigentes para os bares e restaurante do Clube serão estabelecidas pela Diretoria, podendo ser alteradas a qualquer tempo de acordo com os interesses do Clube.

4-Do uso da sauna

O horário de funcionamento das saunas é: quarta-feira, de 19h00 às 23h00; sábados, domingos e feriados, de 9h00 às 17h30.

A utilização das saunas do Clube somente é permitida para sócios, dependentes e convidados maiores de 14 anos, obedecendo-se os dias e horários estabelecidos.

Por questões de saúde e, conforme estabelece o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), em hipótese alguma, será permitida a presença de menores de 14 anos nos recintos internos das saunas, mesmo que acompanhados dos pais ou responsável. Os pais devem orientar seus filhos para evitar desavenças com os funcionários.

Os trajes adequados para o uso das saunas são: biquíni ou maiô, para mulheres e short, sunga ou sungão, para homens. Em hipótese alguma, será permitida a utilização das saunas com o uso de roupas inadequadas ou despido.

Não é permitida a utilização de barbeador, depilador, lixa de pé ou creme nos recintos internos das saunas.

É expressamente proibido fumar nos recintos das saunas.

Nas saunas e vestiários, é permitido o acesso de convidados, desde que tenham entrado no Clube com a entrega do convite e portando a identificação regulamentar.

Não é permitido entrar nos ambientes internos das saunas com calçados sujos ou com os pés sujos.

É proibido o uso das saunas com feridas abertas ou com curativos ou com doenças de pele (micose, frieira, etc).

É proibida a consumação de alimentos e/ou bebidas (exceto água) nos recintos internos das saunas.

5-Do uso do salão de jogos

O salão de jogos somente poderá ser utilizado nos dias e horários de funcionamento do Clube.

Os usuários do salão de sinuca devem zelar pela conservação das

mesas e acessórios utilizados nos jogos.

É proibido colocar objetos, copos ou garrafas sobre as mesas de jogos.

Não é permitido entrar molhado no recinto do salão de jogos e do salão social.

Os frequentadores do salão de jogos deverão seguir as normas de boa convivência, com respeito mútuo.

6- Do uso das piscinas

O horário de funcionamento das piscinas é: Terça-feira, de 14h00 às 17h00; quarta-feira, de 13h00 às 23h00; quinta-feira, de 9h00 às 17h00; sexta-feira, de 14h00 às 17h00; sábados, domingos e feriados, de 8h00 às 17h00.

As piscinas do Clube podem ser usadas, por associados, dependentes e convidados, desde que estejam com a identificação regulamentar e que tenham passado pelo exame de pele, respeitando-se os seus horários de funcionamento.

Para a utilização das piscinas fora dos dias e horários de funcionamento estabelecidos na seção 6, somente se matriculado em escola de natação ou hidroginástica do clube ou de parceira dele.

Os trajes exigidos para a utilização das piscinas são: sunga ou sungão, para homens, e biquíni ou maiô, para mulheres.

Não é permitido o uso de trajes com tecidos que fiquem transparentes após terem sido molhados.

Não é permitido utilizar as piscinas usando calções com bolsos ou utilizados em outras atividades esportivas.

Não é permitida a entrada nas piscinas com camisetas, bonés, chinelos ou outras vestes não apropriadas.

É proibido consumir alimentos e/ou bebidas e/ou sorvetes nas áreas internas das cercas das piscinas.

É proibido consumir alimentos e/ou bebidas e/ou sorvetes que não sejam fornecidos pelos bares ou restaurante do Clube nas áreas demarcadas das piscinas.

Não são permitidas boias ou bolas de grande porte, dentro das piscinas.

Não é permitido correr, pular ou praticar brincadeiras que coloquem em risco os frequentadores das piscinas.

Não é permitido aos casais namorarem dentro das piscinas com atos que venham constranger os demais usuários e, principalmente, as crianças.

É proibido o uso de óleos, bronzeadores, protetores de sol e cremes hidratantes quando do acesso às piscinas. Os usuários deverão retirar esses produtos do corpo e utilizar obrigatoriamente a ducha, caso queiram entrar nas piscinas, conforme normas Sanitárias.

É proibido fumar no recinto das piscinas.

É proibido pular as cercas de proteção ou ultrapassar os cones demarcadores das piscinas.

7- Do uso das quadras esportivas, salão de jogos, jogos de mesa e campos de futebol.

As quadras esportivas, salão de jogos e jogos de mesa podem ser utilizados por associados, dependentes e convidados nos dias e horários de funcionamento do Clube ou das escolinhas que neles funcionam.

Os materiais fornecidos pelo Clube devem ser requisitados no guardavolumes e somente serão liberados mediante a retenção da carteirinha de associado.

O extravio ou dano de qualquer material fornecido pelo Clube será de responsabilidade do associado que o solicitou e caberá a ele o ressarcimento ao Clube.

Devem os usuários das quadras esportivas, salão de jogos e jogos de mesa praticar o respeito mútuo, não utilizando palavras de baixo calão ou atitudes agressivas uns com os outros.

Para atividades esportivas no campo gramado, obrigatoriamente devem ser utilizadas chuteiras.

Nos jogos de futebol organizados pelo Clube, o árbitro contratado terá autoridade para anotar em súmula própria as irregularidades ocorridas, a qual poderá ser utilizada pela comissão de disciplina para aplicar as devidas penalidades ao associado infrator.

As irregularidades cometidas por convidados são de responsabilidade do associado que o convidou, portanto, cabe ao associado informar ao seu convidado as normas do Clube.

8-Do uso dos vestiários

Os associados e convidados devem zelar pela limpeza e conservação dos vestiários, evitando desperdícios e danos aos equipamentos fornecidos.

Os vestiários serão fechados às 18h, exceto às quartas-feiras, quando serão fechados às 23h00.

Nos vestiários femininos não será permitida a presença de crianças do sexo masculino maiores de 4 (quatro) anos de idade.

Fica expressamente proibido limpar ou enxugar os pés nas bolsas ou sacolas que se encontram nos vestiários do Clube, sendo essas de uso exclusivo para guardar e acomodar roupas ou objetos.

Fica proibido, também, limpar chuteiras ou tênis dentro dos vestiários ou paredes das dependências do Clube.

O guarda-volumes terá um funcionário do Clube para atender aos sócios e convidados, sendo expressamente proibida a permanência ou entrada de outras pessoas nesse recinto.

9- Do uso das churrasqueiras

As churrasqueiras deverão ser reservadas na Secretaria do Clube com antecedência. Esgotando-se o número de churrasqueiras disponíveis dentro do Clube, encerram-se as reservas, não havendo, portanto, prazo mínimo nem máximo para as reservas.

As churrasqueiras serão numeradas. Uma vez que todas as churrasqueiras já estiverem reservadas para um determinado dia, o

sócio que quiser utilizá-la, de última hora, somente poderá fazê-lo em caso de desistência de alguma reserva.

A limpeza da área da churrasqueira após o uso é de responsabilidade de quem a reservou. O Clube apenas fornecerá sacos de lixo e vassouras para a limpeza.

O clube não fornecerá espetos ou outros talheres para churrascos, mas tão somente o espaço físico.

Somente é permitido fazer churrascos e atividades similares nas áreas próprias destinadas pelo Clube.

Fica proibido trazer para as dependências do Clube cervejas e refrigerantes em embalagens de vidros, sendo somente permitido em latas ou embalagens de plásticos. Quem quiser consumir bebidas ou refrigerantes em embalagens de vidros, deverão adquiri-los nos bares ou restaurantes do Clube. Essa medida é tão somente para se evitar a mistura de embalagens de vidros dos associados com as dos concessionários.

10-Do uso da lagoa

Fica proibido o uso da lagoa para esportes náuticos, exceto em casos previamente autorizados pela Diretoria, visando interesses do Clube.

Fica proibido nadar na lagoa.

Fica proibido jogar quaisquer objetos dentro da lagoa, tais como, pedras, sacolas, garrafas, restos de alimentos, etc.

Fica proibido subtrair aves ou ovos da lagoa ou de qualquer outra área dentro das dependências do clube.

Fica o uso da lagoa permitido somente para a pesca esportiva, sendo proibido o uso de redes, tarrafas, jiquis, peneiras ou garateias.

A pesca é permitida somente com varas e molinetes, com utilização de anzóis simples.

Ao serem pescados, os peixes com menos de 10 (dez) centímetros de comprimento deverão ser devolvidos para a lagoa.

Havendo necessidade, a Diretoria poderá proibir temporariamente a

pesca ou qualquer outra atividade na lagoa, visando interesses do Clube.

A Nova Diretoria estabelecerá em conjunto com os sócios pescadores diretrizes e regramentos específicos para a utilização da lagoa.

11-Normas gerais

O descumprimento de quaisquer normas desse Regimento Interno, bem como do Estatuto do Clube, sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

As penalidades cabíveis estão previstas no Estatuto do Clube, e podem variar de uma simples advertência à exclusão do sócio do quadro de associados.

Os associados e convidados devem zelar pelo bom ambiente do Clube, comportando-se corretamente e colaborando para o bom andamento de suas rotinas.

É expressamente proibido o comércio de qualquer natureza dentro das instalações do Clube, sem prévia autorização de Diretoria.

A critério da Diretoria, visando interesses do Clube, poderão ser locados espaços para terceiros, inclusive com restrição de acesso para sócios. Nesse caso, os sócios serão previamente avisados.

O associado deverá comunicar à administração do Clube quaisquer irregularidades verificadas nas dependências do Clube, através de registro de ocorrência em livro próprio disponível na Secretaria do Clube, ou comunicando os fatos a um dos funcionários em serviço.

O associado deve respeitar os horários de funcionamento estabelecidos pelo Clube, principalmente o de encerramento das atividades.

É proibido o desrespeito ou discriminação de qualquer natureza dentro das dependências do Clube.

Os funcionários serão devidamente orientados sobre as normas estabelecidas para o Clube e estarão aptos a atender aos associados, com urbanidade e dentro dos limites pré-estabelecidos.

Os associados devem respeitar os funcionários no exercício de suas atividades.

Toda e qualquer infração informada no livro de ocorrências será analisada pela Comissão de Disciplina do Clube, que encaminhará as devidas conclusões para a Diretoria Executiva, à qual caberá a tomada de decisões sobre cada caso.

Esse Regimento Interno será amplamente divulgado entre todos os associados do Clube.

Em casos de alterações ou aditamentos às regras aqui estabelecidas, haverá também ampla divulgação para os associados.

Os casos omissos nesse Regimento Interno e no Estatuto serão avaliados pela Comissão de Disciplina e encaminhados com parecer para a Diretoria, que tomará as devidas providências.

A atualização do Regimento Interno entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do Clube Topázio – Casa de Campo do Farmacêutico.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

DIRETORIA EXECUTIVA

Fernando da Cunha Menezes
Diretor Presidente

Maria Lúcia da Silva Melquiades Diretora de Relações Institucionais

> Robson José Luppi Diretor Financeiro

Edgardo Amílcar Gavídea
Diretor Administrativo

CONSELHO DELIBERATIVO

LEONARDO ARRUDA RIBAS Presidente do Conselho Deliberativo

ANTÔNIO BASÍLIO PEREIRA Conselheiro

ROGÉRIO BARACAT DE ARAÚJO Conselheiro

GEOVANI CÉSAR DA SILVA Conselheiro

MANOEL AUGUSTO LOURENÇO Conselheiro

GILMAR PEDRO BERNARDO Conselheiro

ULISSES MARTINS FILHO Conselheiro

NUNZIATTO IAPICCA Conselheiro

Secretaria Administrativa

ROSEMEIRE DELARETE